

EDITAL DE ABERTURA

O Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (ESA-DF/OAB-DF), no uso de suas atribuições e nos termos do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em “Prática em Advocacia Criminal”, “Prática em Advocacia de Família e Sucessões”, “Prática em Advocacia Previdenciária”, “Prática em Advocacia Trabalhista”, na modalidade “semipresencial”, oferecido em parceria com a Faculdade Unità, no período de 1º a 28 de junho de 2024, mediante as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

1.1 As matrículas serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://esadf.org.br> no período entre 0h00min do dia 1º de junho de 2024 e 23h00min do dia 28 de junho de 2024.

1.2 Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail: contato@esadf.org.br os documentos abaixo, **em arquivo único**:

- Diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- Histórico Escolar;
- Documento oficial de identificação;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Comprovante que está em dia com as obrigações militares (se for o caso);
- Foto 3x4;
- Comprovante de residência.

1.3 A matrícula implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

1.4 No formulário de matrícula, o(a) candidato(a) deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e alterações posteriores.

1.5 Antes de efetuar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

1.6 As informações prestadas na solicitação de matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados Brasil do Distrito Federal e a ESA-DF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta, bem como de averiguar a veracidade das informações prestadas ou requerer esclarecimentos e documentos comprobatórios complementares, em conformidade aos seus critérios ou em decorrência de denúncia formal dirigida à Comissão.

1.7 A falta de qualquer documento ou descumprimento dos prazos levará ao imediato indeferimento do pedido de matrícula.

1.8 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado neste edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	VAGAS
Prática em Advocacia Criminal	50
Prática em Advocacia de Família e Sucessões	50
Prática em Advocacia Previdenciária	50
Prática em Advocacia Trabalhista	50

3. DO INVESTIMENTO

3.1 Cada curso de pós-graduação tem o valor de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais), sendo:

<ul style="list-style-type: none">Os advogados e as advogadas inscritos na OAB/DF: com inscrição originária concedida há até cinco anos; com inscrição suplementar ou principal por transferência concedida há até cinco anos, desde que não possuam, ao todo, mais de cinco anos de inscritos na OAB, considerando todos os Conselhos Seccionais; idosos, assim entendidos aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade na data de início do curso; (desconto de até 30% (trinta por cento))	R\$ 4.485,00 (à vista) ou 15x de 299,00
<ul style="list-style-type: none">Demais advogados e bacharéis.	R\$ 6.435,00 (à vista) ou 15x de R\$ 429,00

4. DA ABERTURA DAS TURMAS

4.1 Cada turma somente será aberta com o número mínimo de 30 (trinta) alunos.

4.2 Não havendo abertura da turma desejada, os valores pagos serão restituídos, mediante solicitação na secretaria da ESA-DF (administrativo@esadf.org.br).

5. DA DURAÇÃO DO CURSO

5.1 Os cursos terão duração máxima de 6 (seis) meses, salvo real necessidade de prorrogação.

5.2 O Trabalho de Conclusão de Curso é facultativo. O aluno que quiser fazê-lo deverá pagar o valor da disciplina, separadamente.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 As certificações serão realizadas pela Faculdade Unità (credenciada pela Portaria n.º 214, de 3 de fevereiro de 2017 – Ministério da Educação).

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria-Geral da ESA-DF juntamente com a Instituição de Ensino.

7.2. Os casos omissos relativos a questões que surgirem durante o processo seletivo serão resolvidos pela ESA-DF, sendo a decisão irrecurável.

7.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESA-DF.

7.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital a ser divulgado no endereço eletrônico <https://esadf.org.br>.

7.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outros editais.

Brasília-DF, 28 de maio de 2024.

(original assinado)

ROGÉRIO ALVES DIAS

Diretor-Geral da ESA-DF

(original assinado)

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB-DF

ANEXO 1 – DISCIPLINAS

• **PRÁTICA EM ADVOCACIA CRIMINAL**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO COMUM	
Gestão de escritório	20h
Marketing jurídico	20h
Redação jurídica	20h
Prerrogativas dos Advogados	20h
Oratória	20h
MÓDULO ESPECÍFICO	
Direito Penal – Parte Geral	40h
Direito Penal – Parte Especial	40h
Processo Penal – Conhecimento	40h
Processo Penal – Recursos	40h
Processo Penal – Execução	40h
Processo Penal – Procedimentos Especiais	40h
Informativos do STF e STJ	20h
TOTAL	360h

• **PRÁTICA EM ADVOCACIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO COMUM	
Gestão de escritório	20h
Marketing jurídico	20h
Redação jurídica	20h
Prerrogativas dos Advogados	20h
Oratória	20h
MÓDULO ESPECÍFICO	
Direito das Famílias	40h
Direito das Sucessões	40h
Processo Civil – Conhecimento	40h
Processo Civil – Recursos	40h
Processo Civil – Execução	40h
Processo Civil – Procedimentos Especiais	40h
Informativos do STF e STJ	20h
TOTAL	360h

• **PRÁTICA EM ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO COMUM	
Gestão de escritório	20h
Marketing jurídico	20h
Redação jurídica	20h
Prerrogativas dos Advogados	20h
Oratória	20h
MÓDULO ESPECÍFICO	
RGPS – Custeio	40h
RGPS – Benefícios	40h
RPPS	40h
Processo Administrativo Previdenciário	40h
Processo Judicial Previdenciário	40h
Crimes contra a Previdência Social	40h
Informativos	20h
TOTAL	360h

• **PRÁTICA EM ADVOCACIA TRABALHISTA**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO COMUM	
Gestão de escritório	20h
Marketing jurídico	20h
Redação jurídica	20h
Prerrogativas dos Advogados	20h
Oratória	20h
MÓDULO ESPECÍFICO	
Direito Individual do Trabalho	40h
Direito Coletivo do Trabalho	40h
Processo do Trabalho – Conhecimento	40h
Processo do Trabalho – Recursos	40h
Processo do Trabalho – Execução	40h
Processo do Trabalho – Procedimentos Especiais	40h
Informativos do TST	20h
TOTAL	360h

ANEXO 2 – CALENDÁRIOS

• Prática em Advocacia Criminal

MÊS	PROFESSOR	DISCIPLINA	MODALIDADE
JULHO	Me. Luis Roberto Cavaliere	Direito Penal – Parte Geral	Presencial
AGOSTO	Esp. Marcus Gusmão	Direito Penal – Parte Especial	Presencial
SETEMBRO	Dra. Aline Toschi	Processo Penal – Conhecimento	ZOOM
OUTUBRO	Me. Águimon Rocha	Processo Penal – Recursos	Presencial
NOVEMBRO	Me. Luis Roberto Cavaliere	Processo Penal – Execução	Presencial
DEZEMBRO	Me. Alberto Amaral	Processo Penal – Procedimentos especiais	Presencial

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

MÊS	DIAS	MODALIDADE
JULHO	9, 10, 11, 23, 24 e 25	Presencial
AGOSTO	6, 7, 8, 20, 21 e 22	Presencial
SETEMBRO	3, 4, 5, 17, 18 e 19	ZOOM
OUTUBRO	8, 9, 10, 22, 23 e 24	Presencial
NOVEMBRO	5, 6, 7, 19, 20 e 21	Presencial
DEZEMBRO	3, 4, 5, 10, 11 e 12	Presencial

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

DISCIPLINAS	GRAVADAS
Gestão de Escritório	Esp. Érika Siqueira
Marketing Jurídico	Esp. Ticiania Leão
Redação Jurídica	Dr. Jonas Rodrigo
Prerrogativas dos Advogados	Me. Gleidson Bonfim
Oratória	Ma. Karina Zucoloto
Informativos do STF e STJ	Esp. Rafael Gondim

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

• **Prática em Advocacia de Família e Sucessões**

MÊS	PROFESSOR	DISCIPLINA	MODALIDADE
JULHO	Ma. Raquel Bueno	Direito das Famílias	Presencial
AGOSTO	Ma. Patrícia Dreyer	Direito das Sucessões	Presencial
SETEMBRO	Ma. Raquel Lucas	Processo Civil – Conhecimento	Presencial
OUTUBRO	Ma. Vanessa Moraes	Processo Civil – Recursos	Presencial
NOVEMBRO	Me. Luis Eduardo Alejarra	Processo Civil – Execução	Presencial
DEZEMBRO	Ma. Benigna Teixeira	Processo Civil – Procedimentos Especiais	Presencial

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

MÊS	DIAS	MODALIDADE
JULHO	9, 10, 11, 23, 24 e 25	Presencial
AGOSTO	5, 6, 8, 12, 13 e 15	Presencial
SETEMBRO	3, 4, 5, 17, 18 e 19	Presencial
OUTUBRO	8, 9, 10, 22, 23 e 24	Presencial
NOVEMBRO	5, 6, 7, 19, 20 e 21	Presencial
DEZEMBRO	3, 4, 5, 10, 11 e 12	Presencial

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

DISCIPLINAS	GRAVADAS
Gestão de Escritório	Esp. Érika Siqueira
Marketing Jurídico	Esp. Ticiania Leão
Redação Jurídica	Dr. Jonas Rodrigo
Prerrogativas dos Advogados	Me. Gleidson Bonfim
Oratória	Ma. Karina Zucoloto
Informativos STF e STJ	Me. Gleidson Bonfim

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

• **Prática em Advocacia Previdenciária**

MÊS	PROFESSOR	DISCIPLINA	MODALIDADE
JULHO	Me. Alzemir Santana Dr. Ivan Kertzman	RGPS – Custeio	ZOOM
AGOSTO	Me. Moisés Moreira	RGPS – Benefícios	Presencial
SETEMBRO	Esp. Diego Cherulli	RPPS	Presencial
OUTUBRO	Me. Moisés Moreira	Processo Administrativo Previdenciário	Presencial
NOVEMBRO	Ma. Luana Horiuchi	Processo Judicial Previdenciário	ZOOM
DEZEMBRO	Esp. Marcus Gusmão	Crimes contra a Previdência Social	Presencial

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

MÊS	DIAS	MODALIDADE
JULHO	9, 10, 11, 23, 24 e 25	ZOOM
AGOSTO	6, 7, 8, 20, 21 e 22	Presencial
SETEMBRO	3, 4, 5, 17, 18 e 19	Presencial
OUTUBRO	8, 9, 10, 22, 23 e 24	Presencial
NOVEMBRO	5, 6, 7, 19, 20 e 21	ZOOM
DEZEMBRO	3, 4, 5, 10, 11 e 12	Presencial

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

DISCIPLINAS	GRAVADAS
Gestão de Escritório	Esp. Érika Siqueira
Marketing Jurídico	Esp. Ticiane Leão
Redação Jurídica	Dr. Jonas Rodrigo
Prerrogativas dos Advogados	Me. Gleidson Bonfim
Oratória	Ma. Karina Zucoloto
Informativos	Esp. Alex Köhler da Cunha Souza

• **Prática em Advocacia Trabalhista**

MÊS	PROFESSOR	DISCIPLINA	MODALIDADE
JULHO	Me. Josley Soares	Direito Individual do Trabalho	ZOOM
AGOSTO	Me. Lucas Reis	Direito Coletivo do Trabalho	ZOOM
SETEMBRO	Me. Josley Soares	Processo do Trabalho – Conhecimento	ZOOM
OUTUBRO	Dr. Rogério Dias	Processo do Trabalho – Recursos	Presencial
NOVEMBRO	Ma. Daiana Sousa	Processo do Trabalho – Execução	Presencial
DEZEMBRO	Dr. Rogério Dias	Processo do Trabalho – Procedimentos Especiais	Presencial

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

MÊS	DIAS	MODALIDADE
JULHO	9, 10, 11, 23, 24 e 25	ZOOM
AGOSTO	6, 7, 8, 20, 21 e 22	ZOOM
SETEMBRO	3, 4, 5, 17, 18 e 19	ZOOM
OUTUBRO	8, 9, 10, 22, 23 e 24	Presencial
NOVEMBRO	5, 6, 7, 19, 20 e 21	Presencial
DEZEMBRO	3, 4, 5, 10, 11 e 12	Presencial

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.

DISCIPLINAS	GRAVADAS
Gestão de Escritório	Esp. Érika Siqueira
Marketing Jurídico	Esp. Ticiania Leão
Redação Jurídica	Dr. Jonas Rodrigo
Prerrogativas dos Advogados	Me. Gleidson Bonfim
Oratória	Ma. Karina Zucoloto
Informativos do TST	Me. Josley Soares

Observação: Os professores e o calendário poderão ser alterados, a critério da ESA-DF.



FACULDADE UNITÀ

Credenciada pela Portaria Ministerial MEC nº 214 de 03/02/2017, publicado no D.O.U. em 06/02/2017

Aprova a Criação do(s) Curso(s) de Pós-Graduação Lato-Sensu da Faculdade UNITÀ

PORTARIA DIR N.º 124/2024

MARCIO PRADO CHAIB JORGE, Diretor Geral da **FACULDADE UNITÀ** (Código MEC 19586), mantida pela **FACULDADE UNITÀ LTDA** (Código MEC 15895), Presidente do Conselho Superior - CONSUP, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 22/05/2024 e Deliberação do Conselho Superior em 27/05/2024.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Fica(m) aprovado(s) o(s) Curso(s) de Pós-graduação(ões) **Lato-Sensu** abaixo(s) discriminado(s), em conformidade com o disposto na **Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018** e Regulamento Geral de Pós-Graduação da Faculdade UNITÀ:

I – Curso de Pós-graduação **Lato-Sensu** em **Prática em Advocacia de Famílias e Sucessões**, com carga horária de **360 horas**, duração mínima de **06 meses**, com **50 vagas** por turma;

II – Curso de Pós-graduação **Lato-Sensu** em **Prática em Advocacia Criminal**, com carga horária de **360 horas**, duração mínima de **06 meses**, com **50 vagas** por turma;

III – Curso de Pós-graduação **Lato-Sensu** em **Prática em Advocacia Previdenciária**, com carga horária de **360 horas**, duração mínima de **06 meses**, com **50 vagas** por turma;

IV – Curso de Pós-graduação **Lato-Sensu** em **Prática em Advocacia Trabalhista**, com carga horária de **360 horas**, duração mínima de **06 meses**, com **50 vagas** por turma;

V – Curso de Pós-graduação **Lato-Sensu** em **Residência Jurídica**, com carga horária de **360 horas**, duração mínima de **06 meses**, com **100 vagas** por turma;

Artigo 2º - A modalidade de oferta do(s) curso(s) será **Presencial** com periodicidade **regular**.

Artigo 3º - O Coordenador Geral de Pós-Graduações e a Secretária da Pós-Graduação **Lato Sensu**, ficam encarregados das ações necessárias para desenvolver o(s) curso(s), bem como das providências para operacionalização do(s) Projeto(s) Pedagógico(s) aprovado(s).

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de hoje, para todos os efeitos regimentais e legais, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campinas/SP, 27 de maio de 2024.

Prof.º. Marcio Prado Chaib Jorge
Diretor Geral da IES